

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO INDÍGENA 2019
EDITAL N. 043/2018 - PROGRAD/COPERVES
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Indígena 2019, destinando 20 vagas para ingresso em 18 cursos de graduação desta Universidade, sendo todas no *campus* de Santa Maria, distribuídas de acordo com a relação de cursos contidos no Anexo 1.

Conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na 859ª Sessão Extraordinária do CEPE, de 23/12/14, a Universidade Federal de Santa Maria adota o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Nesse mesmo conselho definiu-se pela manutenção do Programa Específico de Ingresso de Estudantes Indígenas, conforme Resolução 011/2007.

No Processo Seletivo Indígena (indígena aldeado), os candidatos terão seleção específica com prova diferenciada para ingresso na UFSM.

O processo classificatório da Seleção Indígena 2019 será constituído por uma prova com 20 questões de múltipla escolha, composta pelas disciplinas de Biologia (03 questões), História (04 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e Matemática (03 questões), e por uma prova de Redação relacionada à temática indígena (equivale a 5 acertos).

A prova objetiva e a prova de redação do Processo Seletivo Indígena 2019 serão realizadas no dia **16 de dezembro de 2018**, das **09h às 14h**, nos municípios-sede de Santa Maria e Frederico Westphalen.

O resultado do Processo Seletivo Indígena 2019 será divulgado até o dia 1º de fevereiro de 2019. A data, horário e local da confirmação da vaga serão divulgados em edital específico.

1- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Processo de inscrição	15/10 a 14/11/2018	www.coperves.ufsm.br
Envio de documentação	15/10 a 14/11/2018	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM
Solicitação de atendimento especial	15/10 a 14/11/2018	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM
Divulgação das inscrições homologadas	03/12/2018	www.coperves.ufsm.br
Publicação dos inscritos com local de prova Consulta obrigatória	12/12/2018	www.coperves.ufsm.br
Contatar a COPERVES (caso o nome não esteja na listagem dos inscritos)	até 14/12/2018	(55) 3220-8187
Dia da prova	16/12/2018	(Conforme indicado na listagem dos inscritos com local de prova)
Divulgação do resultado	até 1º/02/2019	www.coperves.ufsm.br
Confirmação da vaga e matrícula	Será divulgada em edital específico	Presencial

2- PROCESSO SELETIVO INDÍGENA 2019

2.1- No Processo Seletivo Indígena 2019, são realizadas as provas objetivas com conteúdo referente ao 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, seguida de uma prova de Redação.

2.2- O programa das disciplinas está descrito no Anexo 2 e os critérios de avaliação da redação estão descritos no Anexo 3.

3- PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INDÍGENA

3.1- É condição legal para se inscrever ao Processo Seletivo Indígena o candidato que comprovar sua condição de **indígena aldeado**. Compreende-se o termo indígena aldeado como aquele indígena que pertence e relaciona-se com comunidade indígena, em observância à Parte VI (Artigos 26 a 31) da Convenção N. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais e ao Artigo 9º da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

3.2- Para comprovar a condição de indígena aldeado, o candidato deverá apresentar o Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil, acompanhado da declaração de indígena aldeado, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem e também da declaração da FUNAI, conforme Anexo 4.

3.3- O candidato que não atender ao solicitado nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital perderá o direito de homologação da inscrição.

4- INSCRIÇÃO

4.1- O candidato indígena está automaticamente isento do pagamento da taxa de inscrição.

4.2- A inscrição no Processo Seletivo Indígena 2019 deve ser realizada em duas etapas: processo de inscrição e envio de documentos para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

4.3- Processo de Inscrição

4.3.1- A inscrição é realizada somente via Internet no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Processo Seletivo Indígena 2019, que estará disponível aos candidatos no período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2018.

4.3.2- O candidato deve ter obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar a inscrição.

4.3.3- Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Indígena 2019 da UFSM, o candidato deve:

- a) acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br);
- b) clicar em Processo Seletivo Indígena 2019 e Painel do Candidato;
- c) informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
- d) digitar a senha já cadastrada;
- e) preencher os dados das etapas indicadas na tela;
- f) visualizar, na tela, antes de finalizar o processo de inscrição, os seguintes dados obrigatórios: Processo Seletivo Indígena 2019: nome completo, data de nascimento, CPF, RG, tipo de processo, município-sede, curso de graduação e e-mail;
- g) fazer a conferência das informações prestadas e, se tiver errado algum dado, pode mudar neste momento, bastando clicar em Não confirmo os dados acima e, posteriormente, fazer a correção;
- h) confirmar os dados visualizados na tela, clicando na caixa de marcação e, posteriormente, em Confirmando os dados acima;
- i) visualizar e imprimir a ficha de inscrição. A ficha de inscrição deve ser enviada à COPERVES juntamente com os demais documentos, conforme descrito no item 4.4.

4.4 - Envio da Documentação

4.4.1- Após realizar a inscrição, o candidato indígena deve entregar, diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), a ficha de inscrição, o Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil, acompanhado(a) de declaração de indígena aldeado, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.

4.4.2 - Se o candidato tiver cursado o Ensino Fundamental completo em Escola Indígena, poderá encaminhar junto aos demais documentos, por sedex, o certificado e histórico do Ensino Fundamental (original ou cópia) para fins de cômputo extra na classificação final, conforme o item 11.8.

4.4.3- A documentação enviada será avaliada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI) que homologará ou não a inscrição.

4.4.4- O endereço para envio da documentação: Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA), Avenida Roraima, nº1000 - Prédio 48D, 2º Andar, sala 203, campus da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS. A documentação deve ser enviada até o dia 24 de novembro de 2018 (data de postagem). A etiqueta para o envio de documentos está disponível no Anexo 5.

4.4.5- O candidato deve verificar se a sua inscrição foi homologada, no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* "Painel do Candidato", a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

5- ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS

5.1- O candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento especial no dia da prova.

5.2- A COPERVES oferece os seguintes atendimentos às pessoas com necessidades especiais: prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 22; sala especial de fácil acesso; auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta e disponibilização de microcomputador para a redação. Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

5.3 - Para garantir atendimento especial a que tem direito, o candidato deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial, o qual deve ser preenchido e assinado pelo candidato. Após, esse requerimento, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido nos últimos doze meses, deve ser anexado no momento da inscrição ou entregue diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviado via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento) juntamente com os demais documentos descritos no item 4.4. O endereço para a entrega ou envio da documentação: Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA), Avenida Roraima, nº1000 - Prédio 48D, 2º Andar, sala 203, campus da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS. Os documentos devem ser enviados até o dia 14 de novembro de 2018 (data de postagem).

5.4 - O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

6- EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

6.1- O Curso de Educação Física exige que o candidato entregue atestado médico de aptidão ao esforço físico.

6.2- O atestado médico de aptidão ao esforço físico, devidamente instruído, inclusive com o número de inscrição do profissional no CRM, deve ser enviado ao DERCA, junto com os demais documentos, no momento da confirmação da vaga.

6.3- É recomendado que o candidato faça o teste de aptidão ao esforço físico antes de realizar a opção por este curso. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (55) 3220-8204, 8382, 8119.

7- LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

7.1- No dia 12 de dezembro de 2018, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos com local de prova no *site* da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br). A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deve conferir seus dados e verificar o local de prova.

7.2- Se o candidato não encontrar seu nome na listagem, deve contatar a COPERVES até o dia 14 de dezembro de 2018.

8- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

8.1- O candidato só pode participar do Processo Seletivo Indígena 2019 mediante sua segura identificação; caso contrário, NÃO pode realizar a prova.

8.2- O candidato deve, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no dia de realização de prova, um documento de identificação original com foto (anexo 6). O candidato que não apresentar algum dos documentos descritos no anexo 6 NÃO poderá ingressar na sala.

8.3- O documento apresentado pelo candidato deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

8.4- O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, NÃO pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

9- CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

9.1- A prova do Processo Seletivo Indígena será realizada no dia 16 de dezembro de 2018, das 09h às 14h, constituída por uma prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, composta pelas disciplinas de Biologia (03 questões), História (04 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e Matemática (03 questões) e por uma prova de Redação relacionada à temática indígena (equivale a 5 acertos).

9.2- O candidato ao Processo Seletivo Indígena 2019 realiza a prova conforme o conteúdo das disciplinas disponível no Anexo 2.

10- REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1- A prova do Processo Seletivo Indígena 2019 será realizada no dia 16 de dezembro de 2018, das 09h às 14h.

10.2- A prova objetiva e de redação do Processo Seletivo Indígena terá início às 09h e seu término às 14h.

10.3- O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, ou seja, às 08h30min, portando um documento de identificação original com foto (ver documentos no Anexo 6) e CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha-resposta, como a anulação ou a impossibilidade de leitura das marcações. Serão consideradas marcações indevidas na folha-resposta as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as demais normativas do certame, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.

10.4- Assim que ingressar na sala, o candidato deverá guardar no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova de seleção, a exemplo de: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, *mp3* ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado e demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros) devem ser guardados embaixo da cadeira. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por eventuais danos a eles causados.

10.5- Em cada sala de provas, há um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário restante para a realização da prova pelo candidato.

10.6- Não é permitido, ao candidato, o uso de relógio.

10.7- É permitida a saída de candidatos da sala somente após duas horas do início da prova.

10.8- Ao final do período de realização da prova, devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a(s) prova(s). Para poder sair da sala, os dois candidatos devem assinar a ata de presença em local indicado pelos fiscais.

10.9- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua(s) prova(s) (Listagem dos Inscritos), NÃO pode participar do Concurso.

10.10- Será válida somente a última inscrição realizada.

10.11- Após o primeiro sinal, conforme horários no item 10.2, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.

11- NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

11.1- Não concorre à seleção o candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas do Processo Seletivo Indígena 2019.

11.2- No processo de seleção, somente o candidato que obtiver zero na prova objetiva de Língua Portuguesa não terá sua Redação avaliada.

11.3- No processo de classificação, o candidato que obtiver zero na prova de Redação será eliminado do Processo (a nota máxima 10.0 da prova de redação equivale a 5 acertos. Veja no Anexo 3 os critérios de avaliação das redações).

11.4- No processo de classificação, o candidato será submetido à ordem decrescente da média do escore final.

11.5- Se, após a classificação final, as 20 vagas não forem preenchidas, é realizada uma redistribuição das vagas restantes entre os cursos de Ciências Biológicas/Bacharelado e Licenciatura, Direito/Diurno, Direito/Noturno, Educação Especial/Licenciatura/Diurno, Educação Física/Licenciatura, Ciência da Computação, Engenharia

Sanitária e Ambiental, Farmácia, Fisioterapia, Geografia/Licenciatura, História/Licenciatura e Bacharelado, Letras/Português e Literaturas/Licenciatura, Matemática/Licenciatura/Diurno, Serviço Social/Bacharelado/Noturno, podendo, no caso, ser acrescentada mais uma vaga ao curso participante do processo. A(s) vaga(s) será(ão) ocupada(s), primeiramente, pelo(s) candidato(s) suplente(s) que obtiver(em) o melhor escore por ordem decrescente no curso de opção e, a seguir, pelo(s) candidato(s) suplente(s) dos demais cursos oferecidos.

11.6- Ocorrendo empate na última colocação, serão adotados critério de desempate, conforme descrito no Anexo 7.

11.7- O candidato que, no período determinado, não realizar a confirmação da vaga nem a matrícula, terá sua classificação anulada (documentação para a confirmação da vaga no Anexo 8).

11.8 - No ato da inscrição, conforme o item 4.4.2, o candidato que comprovar a conclusão da totalidade do Ensino Fundamental em Escola Indígena irá perfazer um ponto extra na classificação final.

12- SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTAS ÀS PROVAS

12.1- O prazo para entrar com recursos referentes às questões objetivas do Processo Seletivo Indígena se extingue 24 horas após a divulgação do gabarito oficial.

12.2- O prazo para entrar com recursos referentes à correção da prova objetiva e da prova de Redação se extingue 48 horas após a divulgação do desempenho individual.

12.3- O candidato pode solicitar a cópia das folhas-resposta das provas objetivas e da folha de redação definitiva via *e-mail* (falecom@coperves.ufsm.br), bem como os valores atribuídos nos critérios de avaliação de texto adequado à situação comunicativa e ao tema, após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material estabelecido no item 13.15.

12.4- Somente pode solicitar recurso referente à prova de Redação o candidato que não zerar a prova de Português.

12.5- A solicitação de recursos só pode ser feita por quem está inscrito no Processo Seletivo Indígena 2019, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, via *e-mail* (falecom@coperves.ufsm.br) ou entregue pessoalmente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo - Prédio da Reitoria, Avenida Roraima, 1000, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria, RS. Destinado à COPERVES.

12.6- O formulário para encaminhamento de recursos estará disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Processo Seletivo Indígena 2019.

12.7- O formulário deve ser preenchido de próprio punho pelo candidato, com justificativa do pedido de revisão, e conter assinatura do candidato maior de idade ou do pai/responsável pelo candidato menor de idade.

12.8- O formulário que for encaminhando via endereço eletrônico (falecom@coperves.ufsm.br) deve ser, assinado pelo candidato, digitalizado e anexado ao e-mail.

13- ORIENTAÇÕES GERAIS

13.1- O extrato deste edital é publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

13.2- A UFSM divulga, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo Indígena 2019, através do *site* da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

13.3- A COPERVES divulgará, no dia 16 de dezembro de 2018, o gabarito oficial no *site* da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

13.4- A UFSM divulgará, até o dia 1º de fevereiro de 2019, a relação dos candidatos classificados às vagas do Processo Seletivo Indígena 2019 em ordem decrescente de classificação, no *site* da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

13.5- A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, os candidatos ao Processo Seletivo Indígena podem acessar o seu desempenho individual, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br, *link* Painel do Candidato), utilizando o número do seu CPF e a senha informados no momento da inscrição.

13.6- O preenchimento correto de todos os formulários físicos, *web* e do cadastro, elementos que fazem parte do Processo Seletivo Indígena 2019 da UFSM é de inteira responsabilidade do candidato.

13.7- A análise dos documentos de inscrição dos candidatos indígenas é de responsabilidade da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI). A análise dos documentos de confirmação de vagas e matrícula dos candidatos indígenas é de

responsabilidade da Comissão de Seleção e Ingresso, Comissão de Documentação, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).

13.8- É disponibilizado serviço de atendimento através de telefone (55) 3220-8170 e e-mail falecom@coperves.ufsm.br, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes às inscrições ao Processo Seletivo Indígena 2019 da UFSM. Dúvidas referentes à homologação das inscrições podem ser esclarecidas com a COPA/PROGRAD, pelo telefone (55) 3220-8187 ou e-mail copa.prograd@ufsm.br

13.9- Será disponibilizado serviço de atendimento ao candidato indígena, para que possam ser esclarecidas dúvidas acerca dos documentos a serem apresentados à(s) comissão(ões) ou setor(es) e acerca dos procedimentos necessários para confirmação da vaga. O atendimento será presencial e/ou por telefone e *e-mail*. As datas, horários, locais, telefones e *e-mails* do referido atendimento serão disponibilizados no *site* da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), a partir da data de publicação da Listagem dos Classificados.

13.10- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Processo Seletivo Indígena 2019 e de todas as etapas da confirmação da vaga, que são amplamente divulgados no *site* da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

13.11- É dever do candidato acompanhar, no *site* da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), as informações divulgadas sobre o Processo Seletivo Indígena 2019.

13.12- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

13.13- Não é permitida a permuta de curso entre os candidatos classificados.

13.14- Os resultados obtidos no Processo Seletivo Indígena 2019 têm validade para ingresso no ano letivo de 2019.

13.15- A COPERVES mantém as folhas-resposta e a folha definitiva de redação arquivados em meio digital. As provas físicas são mantidas em arquivo até março de 2019, sendo após destruídas.

13.16- Informações sobre documentação para a confirmação da vaga e da matrícula podem ser encontradas no Anexo 8 deste edital.

13.17- A Confirmação de Vaga e Matrícula realizar-se-á na forma presencial após a publicação da Lista de Classificados de acordo com o estabelecido no Anexo 8 desse edital onde estarão publicados todos os procedimentos, bem como data, horário e local de realização da mesma.

13.18- Informações sobre qualificação do corpo docente, descrição de recursos materiais à disposição dos alunos, acervos bibliográficos, relação dos cursos reconhecidos e em processo de reconhecimento e resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação estão disponíveis na Biblioteca Central, nas Bibliotecas Setoriais e no *site* da UFSM (www.ufsm.br).

13.19- Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.

Santa Maria, 15 de outubro de 2018.

Prof^a. Martha Bohrer Adaime,
Pró-Reitora de Graduação.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor Substituto de Graduação,
Coordenador de Planejamento Acadêmico
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

ANEXO 1
RELAÇÃO DE CURSOS

Vagas	Códigos	Cursos
01	128	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura
01	503	Direito (Diurno)
01	519	Direito (Noturno)
01	633	Educação Especial - Licenciatura - Diurno
01	801	Educação Física - Licenciatura
02	209	Enfermagem
01	307	Ciência da Computação
01	309	Engenharia Sanitária e Ambiental
01	211	Farmácia
01	210	Fisioterapia
01	121	Geografia - Licenciatura
01	130	História - Licenciatura e Bacharelado
01	735	Letras - Português e Literaturas - Licenciatura
01	132.1	Matemática Licenciatura (Diurno)
02	202	Medicina
01	203	Odontologia
01	628	Pedagogia - Licenciatura (Diurno)
01	528	Serviço Social - Bacharelado (Noturno)

* Curso Superior de Tecnologia

ANEXO 2

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

BIOLOGIA

A Biologia reúne algumas das respostas às indagações que vêm sendo formuladas pelo ser humano, ao longo de sua história, para compreender a origem, a reprodução, a evolução da vida em toda sua diversidade de organização e interação. Nesse sentido, a seguir, são apresentadas as noções relativas à Biologia, sobre as quais é esperado que o estudante demonstre conhecimentos que lhe permitam **analisar, caracterizar, conhecer, reconhecer, identificar, diferenciar, relacionar, compreender, comparar, interpretar, correlacionar e explicar fenômenos que compõem o mundo e os processos biológicos.**

1º Ano do Ensino Médio

1. Origem da vida: teorias.
2. Biologia celular: estrutura, características, composição química, divisão, funcionamento e diversidade das células.
3. Reprodução humana: processo de fecundação; sistema reprodutor; doenças sexualmente transmissíveis.
4. Sistemas integradores nervoso e endócrino.

2º Ano do Ensino Médio

1. Anatomia e fisiologia humana: nutrição, digestão, respiração, circulação e transporte, excreção; tecidos, órgãos e sistemas.
2. Genética: conceitos fundamentais; herança genética; mutações; aplicações da genética molecular.
3. Evolução dos seres vivos: teorias evolucionistas; seleção natural e sexual; adaptações; processos de especiação e extinção.
4. Ecologia: ecossistemas; biosfera; biomas; dinâmica de populações; ciclo da matéria e fluxo de energia; sucessões ecológicas; desequilíbrios ecológicos e impacto humano.

3º Ano do Ensino Médio

1. Taxonomia e sistemática: noções fundamentais.
2. Vírus: características; principais doenças.
3. Reinos Monera, Protista, Fungi: características, importância, principais doenças.
4. Plantae: características, importância, morfologia, hábitat.
5. Animalia: características, importância, morfologia, hábitat.

HISTÓRIA

No estudo da História, os acontecimentos econômicos, sociais, políticos e culturais são percebidos como resultantes de um conjunto de ações humanas no tempo e no espaço, de modo que compreender o passado é captar o processo em que se revelam e se organizam as experiências humanas, inseridas em distintas funções e relações sociais, de forma a permitir o melhor entendimento do presente e a mais eficaz projeção do futuro. Para tanto, os estudantes necessitam **caracterizar, analisar, compreender, relacionar, comparar, interpretar, associar, ordenar, avaliar, valorizar.**

1º Ano do Ensino Médio

1. Introdução ao estudo da História. Conceitos fundamentais para os estudos de História.
2. Pré-história
 - O processo de hominização: origens, desenvolvimento e dispersão dos primeiros grupos humanos. A revolução agrícola e as transformações do Neolítico.
 - O homem nas Américas: origens e dispersão. As principais civilizações americanas. A pré-história brasileira.
6. Idade Antiga
 - Civilizações antigas do Oriente: Características das sociedades do Oriente: Mesopotâmia, Egito, Fenícia, Palestina, Pérsia, Índia e China.
 - Civilizações da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Características gerais e contribuições para a Civilização Ocidental.
7. Idade Média
 - Europa medieval: feudalismo, igreja católica, cruzadas, renascimento comercial e urbano. Civilização bizantina.
 - Civilização islâmica: origens e expansão.
 - Chineses e Mongóis no Oriente.
 - Reinos da África negra.

2º Ano do Ensino Médio

1. Idade Moderna e Contemporânea
 - Europa dos tempos modernos: mudanças políticas, culturais e tecnológicas; desenvolvimento do comércio. O Estado moderno absolutista. O Renascimento cultural. As Reformas religiosas e a Contrarreforma. O Mercantilismo e a expansão marítima e mercantil europeia.
 - Conquista e colonização da América pelos espanhóis e ingleses.
 - Os portugueses no Brasil colonial: evolução social, econômica e cultural. Os indígenas, os africanos e os afrodescendentes no Brasil: legado cultural.
 - A Era das Revoluções. O iluminismo e as ideias liberais. A Revolução Gloriosa. A Revolução Francesa e o período Napoleônico. A Revolução Industrial e a consolidação do modo de produção capitalista.
 - A crise do sistema colonial e processos da independência das Américas. A Revolução Norte-Americana, a independência e a formação dos Estados Unidos: constituição e república federativa. O processo de independência da América Espanhola e Portuguesa.
 - A hegemonia inglesa na América Latina e o neocolonialismo.
 - O Brasil Monárquico. O Primeiro Reinado e as Regências: características gerais. O Segundo Reinado: conflitos internos e externos; modificações estruturais e modernizações econômicas, sociais, políticas e culturais. Abolição do trabalho escravo e imigração europeia. A proclamação da República.
 - Os Estados Unidos no século XIX: a doutrina Monroe, a expansão territorial e o Destino Manifesto. A Guerra Civil e o fim da escravidão.
 - O mundo do Capitalismo no século XIX. As transformações políticas e econômicas do Estado Liberal. O Movimento Operário e as doutrinas socialistas. A unificação da Itália e da Alemanha.
 - A Segunda Revolução Industrial e o imperialismo na África e na Ásia.

3º Ano do Ensino Médio

1. O Mundo Contemporâneo - Século XX e XXI
 - Europa: a Primeira Guerra Mundial, a Revolução Russa, a crise do pós-guerra e a ascensão do Nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. A Organização das Nações Unidas e a nova ordem internacional. A Guerra Fria. A União Europeia. Os principais conflitos europeus.

- Brasil: a república oligárquica, a crise dos anos 20 e a Revolução de 1930. Os governos de Getúlio Vargas. Os governos populistas. O golpe de 1964 e os governos ditatoriais. A redemocratização e as políticas neoliberais.
- América. Os Estados Unidos: do Corolário Roosevelt da doutrina Monroe à Doutrina de Segurança Nacional. A superpotência do pós-Guerra Fria: o Imperialismo.
- A América Latina: A Revolução Mexicana. Os governos populistas. A Revolução Cubana e Nicaraguense. As ditaduras militares. As redemocratizações. O Consenso de Washington e o Neoliberalismo. Alianças e integrações regionais. A Revolução Zapatista e os movimentos sociais.
- Ásia e África. A revolução chinesa e as transformações da China. A emergência do Japão como potência asiática. A descolonização da Ásia e da África: as independências e os principais conflitos. O Oriente Médio e o mundo árabe. A desintegração da União Soviética.
- O século XXI: principais temas, problemas e conflitos do mundo globalizado. As perspectivas para o futuro.

LÍNGUA PORTUGUESA

A Língua Portuguesa tem como objeto de estudo a linguagem e suas diversas formas de manifestação com as quais interagimos socialmente e colocamos em funcionamento estratégias, mecanismos e estruturas linguísticas para a construção do sentido. Nessa perspectiva, o trabalho com as noções a seguir objetiva testar os atos de **ler, analisar significados, refletir e aplicar recursos e processos linguísticos; reconhecer opiniões e pontos de vista convergentes e divergentes.**

1º Ano do Ensino Médio

1. Gêneros textuais de base narrativa e/ou descritiva: aspectos contextuais; objetivo do texto; temática e campo semântico; estrutura composicional; uso do discurso direto e discurso indireto; mecanismos coesivos (referenciais e sequenciais); recursos linguísticos.
2. Fonética e fonologia: fonema e letra; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; classificação quanto à tonicidade.
3. Ortografia oficial.
4. Morfologia: elementos mórficos; estruturas das palavras; processos de formação das palavras; classes de palavras (artigo, adjetivo, numeral, substantivo, pronome, advérbio e interjeição).
5. Sintaxe: concordância nominal.

2º Ano do Ensino Médio

1. Gêneros textuais de base dissertativo-expositiva: aspectos contextuais; objetivo do texto; temática e campo semântico; ideia principal e ideias secundárias; estrutura composicional e progressão temática; mecanismos coesivos (referenciais e sequenciais); recursos linguísticos.
2. Morfologia: classes de palavras (verbo e preposição).
3. Sintaxe: frase, oração e período simples; padrões frasais; regência verbal e nominal; disposição dos termos na oração (ordem direta X ordem indireta).
4. Pontuação no período simples.

3º Ano do Ensino Médio

1. Gêneros textuais de base dissertativo-argumentativa: aspectos contextuais; objetivo do texto; temática e campo semântico; estrutura composicional; tese e argumentos; mecanismos coesivos (referenciais e sequenciais); estratégias argumentativas; recursos linguísticos.
2. Vozes do texto: marcas do discurso citado e do discurso relatado.
3. Morfologia: classes de palavras (conjunção).
4. Sintaxe: Período composto por coordenação e subordinação.
5. Concordância verbal.
6. Pontuação no período composto.

MATEMÁTICA

Os conhecimentos matemáticos são necessários em uma grande diversidade de situações, como apoio a outras áreas do conhecimento, como instrumento para lidar com fatos cotidianos ou, ainda, como modo de desenvolver o pensamento. A Matemática é compreendida como uma parcela do conhecimento humano, que contribui para a elaboração de uma concepção de mundo, para a leitura e interpretação da realidade, para a vida social e profissional. Em relação às noções matemáticas a seguir é esperado que o estudante saiba **construir significados, compreender e relacionar grandezas, ler e representar geometricamente a realidade, solucionar problemas cotidianos, interpretar e compreender informações, compreender o caráter aleatório e não determinístico de certos fenômenos.**

1º Ano do Ensino Médio

1. Conjuntos numéricos: conjuntos numéricos; representação na reta; decimais exatas e periódicas, intervalos.
2. Função: relações; noção intuitiva de função; conceito de função; gráfico; domínio, imagem, contradomínio; função par, ímpar, crescente, decrescente, injetiva, sobrejetiva, composta, inversa.
3. Função afim: definição de função afim; gráfico; raiz; sinal; coeficiente angular e coeficiente linear; taxa de variação; função afim crescente e decrescente; inequações.
4. Função quadrática: definição de função quadrática; gráfico; raízes; vértice; valor máximo ou mínimo; estudo do sinal; crescimento e decrescimento.
5. Função exponencial: potenciação; definição de função exponencial; gráfico; equações exponenciais.
6. Função logarítmica: logaritmos; propriedades operatórias dos logaritmos e mudança de base; definição de função logarítmica; gráfico.
7. Estatística: população, amostra e frequências; representações gráficas - gráficos de colunas, de barras, de segmentos e de setores; medidas de tendência central - média aritmética, média aritmética ponderada, moda e mediana; medidas de dispersão - desvio médio, variância e desvio padrão.

2º Ano do Ensino Médio

1. Sequências: sequências e padrões; progressão aritmética (PA); razão e termo geral de uma progressão aritmética; soma dos termos de uma progressão aritmética finita; progressão geométrica (PG); razão e termo geral de uma progressão geométrica; soma dos termos de uma progressão geométrica.
2. Funções trigonométricas: razões trigonométricas no triângulo retângulo; seno, cosseno e tangente de 30° , 45° e 60° ; cossecante, secante e cotangente de um ângulo agudo; medida de arcos - graus e radianos; ciclo trigonométrico; funções seno, cosseno e tangente; domínio, imagem, periodicidade, amplitude e frequência; construções de gráficos; relações fundamentais - identidades e equações trigonométricas; transformações trigonométricas - fórmulas de adição, arco duplo e arco metade; trigonometria em triângulos quaisquer - lei dos senos e lei do cosseno.
3. Matrizes e sistemas lineares: matrizes; operações com matrizes; determinantes de 2^a e 3^a ordens; regra de Sarrus; sistemas lineares de 2 e 3 incógnitas; regra de Cramer; escalonamento de sistemas lineares.
4. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações; arranjo simples; combinação simples.
5. Noções de probabilidade: experimento aleatório; cálculo de probabilidade.

3º Ano do Ensino Médio

1. Geometria espacial: poliedros - conceitos; relação de Euler; prisma; pirâmide; troncos; corpos redondos - cilindro, cone, esfera; áreas e volumes.
2. Geometria analítica: geometria analítica no plano; distância entre dois pontos; ponto médio; equação geral e reduzida da reta; inclinação de uma reta; retas paralelas, coincidentes, concorrentes e perpendiculares; circunferência.
3. Matemática Financeira: razão e proporção; porcentagem; juros simples; juros compostos; linguagem da Matemática Financeira - capital (principal), juro, taxa de juros, prazo, montante.
4. Números complexos: forma algébrica dos números complexos; operações; representação geométrica dos números complexos; forma trigonométrica dos números complexos.
5. Polinômios: notação e linguagem algébrica; operações com polinômios (adição, subtração, divisão e multiplicação); raiz de um polinômio; divisão de um polinômio por $(x-a)$; dispositivo de Briot-Ruffini.

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

CrITÉrios de AvaliaÇo de Textos Adequados à SituaÇo Comunicativa e ao Tema Propostos na Prova

Os critÉrios de avaliaÇo dos textos consideram especificidades contextuais, estruturais e linguísticas tÍpicas do gÊnero textual solicitado na prova de RedaÇo - ARTIGO DE OPINIO.

Dimenses	CrITÉrios para avaliaÇo de ARTIGO DE OPINIO	PontuaÇo mxima
1. AdequaÇo à estrutura global do gÊnero	1.1 O texto apresenta os estgios composicionais tÍpicos: tÍtulo; contextualizaÇo ou apresentaÇo da questo discutida; tomada de posiÇo quanto à questo; argumentaÇo que sustenta a posiÇo assumida; concluso com reforço do posicionamento defendido.	1,0
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	1,0
2. AdequaÇo ao propsito e ao contedo	2.1 A questo proposta para discusso (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progresso ao longo do texto.	1,0
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatÍvel com o tema proposto e regula as inter-relaÇes textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidÊncias dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderaÇes e/ou refutar coerentemente argumentos contrrios.	1,0
	2.3 A concluso reforça o ponto de vista do articulista e/ou prope alternativas para a questo analisada.	1,0
3. ArticulaÇo escrita	3.1 A seleÇo lexical est apropriada ao campo semntico do tema, à tese e à(s) estratÉgia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	1,0
	3.2 So usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relaÇo entre constituintes do texto (coeso referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequaÇo sinttica e ortogrfica.	1,0
	3.4 So utilizadas adequadamente marcas de segmentaÇo em funÇo do gÊnero: paragrafaÇo e pontuaÇo apropriadas à organizaÇo textual e à argumentaÇo.	1,0

CrITÉrios de AvaliaÇo de Textos que Tangenciam a SituaÇo Comunicativa e/ou o Tema Propostos na Prova

Dimenses	CrITÉrios para avaliaÇo de ARTIGO DE OPINIO	PontuaÇo mxima
1. AdequaÇo à estrutura global do gÊnero	1.1 O texto apresenta os estgios composicionais tÍpicos: tÍtulo; contextualizaÇo ou apresentaÇo da questo discutida; tomada de posiÇo quanto à questo; argumentaÇo que sustenta a posiÇo assumida; concluso com reforço do posicionamento defendido.	0,5
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	0,5
2. AdequaÇo ao propsito e ao contedo	2.1 A questo proposta para discusso (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progresso ao longo do texto.	0,5
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatÍvel com o tema proposto e regula as inter-relaÇes textuais.	0,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidÊncias dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderaÇes e/ou refutar coerentemente argumentos contrrios.	0,0
	2.3 A concluso reforça o ponto de vista do articulista e/ou prope alternativas para a questo analisada.	0,0
3. ArticulaÇo escrita	3.1 A seleÇo lexical est apropriada ao campo semntico do tema, à tese e à(s) estratÉgia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	0,0
	3.2 So usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relaÇo entre constituintes do texto (coeso referencial e sequencial).	0,5
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequaÇo sinttica e ortogrfica.	1,0
	3.4 So utilizadas adequadamente marcas de segmentaÇo em funÇo do gÊnero: paragrafaÇo e pontuaÇo apropriadas à organizaÇo textual e à argumentaÇo.	0,5

ANEXO 4

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INDÍGENA ALDEADO

Declaro para fim específico de atender ao item 4.4.1 do edital do Processo Seletivo Indígena 2019, para ingresso de estudantes indígenas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que o candidato (a) _____, CPF: _____, RG: _____, pertencente ao povo indígena (identificar etnia) _____, é residente e domiciliado na Comunidade Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento) _____, situada no município de _____, estado de _____.

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito à penalidade prevista no item 3.3 do referido edital.

_____, _____ de _____ de _____.

1 - Cacique Lideranças Chefes da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

3 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DA FUNAI

Declaro para fim específico de atender ao item 4.4.1 do edital do Processo Seletivo Indígena 2019, para ingresso de estudantes indígenas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que o candidato (a) _____, CPF: _____, RG: _____, pertencente ao povo indígena (identificar etnia) _____, é residente e domiciliado na Comunidade Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento) _____, situada no município de _____, estado de _____.

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito à penalidade prevista no item 3.3 do referido edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante da FUNAI

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

ANEXO 6

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

Atenção

- ✓ Os documentos apresentados no dia da prova, para ingresso em sala de aula, devem ser originais. Cópias, ainda que autenticadas em cartório, **não serão aceitas**, e, portanto, o candidato não poderá realizar a prova.
- ✓ Documentos de identificação **não** aceitos: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis.

ANEXO 7

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
		1º	2º	3º	4º
Santa Maria	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	O mais idoso
Santa Maria	Ciência da Computação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	O mais idoso
Santa Maria	Direito (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Direito (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura-Diurno	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Sanitária e Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	O mais idoso
Santa Maria	Farmácia	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Fisioterapia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	O mais idoso
Santa Maria	História - Licenciatura e Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Bacharelado - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	O mais idoso
Santa Maria	Medicina	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Odontologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Serviço Social - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso

* Curso Superior de Tecnologia

ANEXO 8

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1. MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1 Os candidatos chamados para a Confirmação de Vaga e Matrícula relativa ao Processo Seletivo Indígena 2019 deverão confirmar a vaga no ato.

1.2 A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1º semestre do curso selecionado. No período de ajuste de matrículas (primeira semana de aulas de cada semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico 2019, o qual será publicado até o início do mês de março de 2019) o aluno poderá excluir alguma disciplina, solicitar trancamento total ou solicitar cancelamento da matrícula, se for o caso.

1.3 A Confirmação de Vaga e Matrícula realizar-se-á na forma presencial com Edital divulgado após a publicação da lista de classificados onde estarão publicados todos os procedimentos, bem como data, horário e local de realização da mesma.

2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

2.1 No momento da solicitação de Confirmação de Vaga e Matrícula (Presencial), os candidatos classificados no Processo Seletivo Indígena 2019, deverão apresentar todos os documentos descritos, conforme tabela a seguir:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente.
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia	
e)	CPF	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	Documento militar	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Atestado de aptidão ao esforço físico	Uma via original, conforme descrito no item 6 deste edital (cursos com exigência específica).	Para candidatos ao curso de Educação Física.

2.2 Os candidatos ao Processo Seletivo Indígena 2019, deverão apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 2.1** deste anexo (tabela anterior).

2.3 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, não terá a sua vaga homologada.

3 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

3.1 Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste Edital, **correta e completa**, conforme exigência.

3.2 O candidato que apresentar documentação incompleta ou incorreta não terá direito à complementação de documentos e não terá sua vaga confirmada.

3.3 Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada.

3.4 O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme o Calendário Acadêmico 2019, que será publicado até o início do mês de março de 2019.